



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ

Conforme Lei Municipal nº 1869, de 20 de janeiro de 2017

www.guaranta.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaranta

Terça-feira, 06 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1492

Página 1 de 9

SUMÁRIO

| | |
|-------------------------------------|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Leis | 2 |
| Portarias | 6 |
| Licitações e Contratos | 8 |
| Dispensas - Aviso de Abertura | 8 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guarantã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guarantã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaranta.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaranta

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guarantã

CNPJ 46.187.506/0001-52

Avenida Altino Cardoso, nº 156 - Centro

Telefone: (14) 3586-3300

Site: www.guaranta.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaranta

Câmara Municipal de Guarantã

CNPJ: 51.499.093/0001-81

Avenida Brasil, nº 664 - Centro

Telefone: (14) 3586-1238

Email: secretaria@camaraguaranta.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guarantã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaranta.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaranta



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ

Conforme Lei Municipal nº 1869, de 20 de janeiro de 2017

Terça-feira, 06 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1492

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2.493, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ALIENAR IMÓVEIS QUE ESPECÍFICA, POR DOAÇÃO, COM A FINALIDADE DE REGULARIZAÇÃO DO BAIRRO 'NOVA GUARANTÃ'.

MARCOS ROBERTO FRUGERI, Prefeito Municipal de Guarantã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Prefeitura Municipal de Guarantã, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 46.187.506/0001-52, com sede na Avenida Altino Cardoso, nº 156, centro, no município de Guarantã, Estado de São Paulo, CEP 16570-064, através de seu representante legal, autorizada a alienar às pessoas físicas indicadas nesta Lei, por doação sem encargos, os seguintes imóveis de sua propriedade e localizados no Bairro "Nova Guarantã", neste município de Guarantã:

I. UM LOTE DE TERRENO, de formato irregular, sem qualquer benfeitoria, situado na cidade de Guarantã, Município e Comarca de Cafelândia, Estado de São Paulo, identificado como sendo "LOTE 03", com frente a Rua Miguel Prado, com as seguintes medidas e confrontações, pela frente, confronta com a Rua Miguel Prado, medindo 9,80 metros, no lado direito, para quem da citada rua olha para o terreno, confronta com o Lote 04, medindo 20,54 metros, no lado esquerdo, confronta com o Lote 02, medindo 20,62 metros, no fundo, confronta com o Lote 06, medindo 4,08 metros e com o Lote 21, medindo 5,72 metros, totalizando 9,80 metros, perfazendo uma área de 201,23 metros quadrados. Inscrito e Cadastrado na Prefeitura Municipal de Guarantã sob o nº 003372, descrito na **matrícula nº 12.405**, do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Cafelândia-SP, em favor de **VITOR HUGO GOMES**, brasileiro, nascido aos 24/09/2000, portador do R.G nº 56.439.866 SSP/SP, CPF nº 489.101.448-23, casado com **MAYARA MANHANI LOPEZ GOMES** portadora do CPF nº 482.855.718-07.

II. UM LOTE DE TERRENO, de formato irregular, sem qualquer benfeitoria, situado na cidade de Guarantã, Município e Comarca de Cafelândia, Estado de São Paulo, identificado como sendo "LOTE 04", com frente a Rua Miguel Prado, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente, confronta pela Rua Miguel Prado medindo 10,40 metros, no lado direito, para quem da citada rua olha para o terreno, confronta com o Lote 05, medindo 20,44 metros, no lado esquerdo, confronta com o Lote 03

medindo 20,54 metros, no fundo confronta com o Lote 06, medindo 10,00 metros, perfazendo uma área de 208,63 metros quadrados. Inscrito e Cadastrado na Prefeitura Municipal de Guarantã sob o nº 003373, descrito na **matrícula nº 12.406**, do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Cafelândia-SP, em favor de **BENEDITO VILAS BOAS**, brasileiro, nascido aos 20/07/1940, portador do R.G nº 29.122.394-1 SSP/SP, CPF nº 090.988.848-57, casado com **NERCI RODRIGUES VILAS BOAS**, portadora do RG N° 23.359.540-5 CPF nº 376.368.498-01.

III. UM LOTE DE TERRENO, de formato irregular, sem qualquer benfeitoria, situado na cidade de Guarantã, Município e Comarca de Cafelândia, Estado de São Paulo, identificado como sendo "LOTE 02", com frente a Rua Miguel Prado, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente, confronta pela Rua Miguel Prado, medindo 9,90 metros, no lado direito, para quem da citada rua olha para o terreno, confronta com o Lote 03, medindo 20,62 metros, no lado esquerdo, confronta com o Lote 01 medindo 20,85 metros, no fundo confronta com o Lote 21, medindo 8,43 metros, perfazendo uma área de 188,86 metros quadrados. Inscrito e Cadastrado na Prefeitura Municipal de Guarantã sob o nº 003371, descrito na **matrícula nº 12.404**, do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Cafelândia-SP, em favor de **MARIA ANTÔNIA PEREIRA DOS SANTOS**, brasileira, nascida aos 27/04/1967, portadora do R.G nº 29.122.461-1 SSP/SP, CPF nº 246.758.688-00, casada com **DENERCI DA SILVA**.

IV. UM LOTE DE TERRENO, de formato irregular, sem qualquer benfeitoria, situado na cidade de Guarantã, Município e Comarca de Cafelândia, Estado de São Paulo, identificado como sendo "LOTE 05", com frente a Rua Miguel Prado, com as seguintes medidas e confrontações: Começa na intersecção da Rua Miguel Prado com o Lote 04; daí segue confrontando com a Rua Miguel Prado, na distância de 8.79 metros, daí, vira à esquerda, confrontando com a Rua Osmar Mangerona, na distância de 1.78 metros; daí, vira à esquerda confrontando com a Rua Osmar Mangerona, na distância de 18,69 metros, daí, vira à esquerda, confrontando com o Lote 06, na distância de 9,30 metros; daí, vira à esquerda, confrontando com o Lote 04, na distância de 20,44 metros, até encontrar a Rua Miguel Prado; perfazendo uma área de 189,08 metros quadrados. Inscrito e Cadastrado na Prefeitura Municipal de Guarantã sob o nº 003374, descrito na **matrícula nº 12.407**, do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Cafelândia-SP, em favor de **JOSÉ BENTO**, brasileiro, nascido aos 23/08/1957, portador do R.G nº 11.096.276- SSP/SP, CPF nº 030.163.448-31, casado com **HERMÍNIA DI CARNE BENTO** portadora do RG nº 35.364.468-7 CPF nº 245.679.208-48.

V. UM LOTE DE TERRENO, de formato irregular, sem qualquer benfeitoria, situado na cidade de Guarantã, Município e Comarca de Cafelândia, Estado de São Paulo, identificado como sendo "LOTE 03", com frente a Rua



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ

Conforme Lei Municipal nº 1869, de 20 de janeiro de 2017

Terça-feira, 06 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1492

Página 3 de 9

Renato Bertoni, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente, confronta com a Rua Renato Bertoni, medindo 8,80 metros, no lado direito, para quem da citada rua olha para o terreno, confronta com o Lote 04, medindo 25,00 metros, no lado esquerdo confronta com o Lote 02 medindo, 14,87 metros e com o Lote 16, medindo 10,26 metros, totalizando 25,13 metros; no fundo, confronta com o Lote 05, medindo 7,40 metros e com o Lote 15, medindo 0,50 metros, totalizando 7,90 metros; perfazendo uma área de 209,16 metros quadrados. Inscrito e Cadastrado na Prefeitura Municipal de Guarantã sob o nº 003393, descrito na **matrícula nº 14.426**, do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Cafelândia-SP, em favor de **ANGÉLICA CAVALCANTE TENÓRIO DA SILVA**, brasileira, viúva, nascida aos 02/04/1966, portador do R.G nº 19.423.096-X SSP/SP, CPF nº 086.100.418-32.

VI. UM LOTE DE TERRENO, de formato irregular, sem qualquer benfeitoria, situado na cidade de Guarantã, Município e Comarca de Cafelândia, Estado de São Paulo, identificado como sendo "LOTE 13", com frente à Rua Renato Bertoni, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente, confronta com a Rua Renato Bertoni, medindo 10,00 metros, no lado direito, para quem da citada rua olha para o terreno, confronta com o Lote 14, medindo 20,00 metros; no lado esquerdo, confronta com o Lote 12, medindo 19,88 metros; no fundo, confronta com o Lote 11, medindo 10,00 metros; perfazendo uma área de 199,44 metros quadrados. Inscrito e Cadastrado na Prefeitura Municipal de Guarantã sob o nº003381, descrito na **matrícula nº 12.415**, do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Cafelândia-SP, em favor de **MARIA DE FATIMA SOUZA DOS SANTOS**, brasileira, nascida aos 19/07/1965, portadora do R.G nº 64.919.600-4 SSP/SP, CPF nº 954.671.069-53, casada com **GIVALDO FRANCISCO DOS SANTOS**, portador do RG nº 46.415.06 - SSP/SP e CPF nº 622.360.599-49.

VII. UM LOTE DE TERRENO, de formato irregular, sem qualquer benfeitoria, situado na cidade de Guarantã, Município e Comarca de Cafelândia, Estado de São Paulo, identificado como sendo "LOTE 04", com frente para a Rua João Bertoli, com as seguintes medidas e confrontações: Começa na intersecção da Rua João Bertoli com o Lote 03; daí segue confrontando com o Lote 03, na distância de 7,30 metros, daí, vira à direita, confrontando com o Lote 03, na distância de 16,50 metros, daí, vira à direita, confrontando com a Rua João Vilarrubia, na distância de 8,70 metros, daí, vira à direita, confrontando com a Rua João Vilarrubia, na distância de 2,20 metros; daí, vira à direita, confrontando com a Rua João Bertoli, na distância 17,35 metros, encontrando o Lote 03, perfazendo uma área de 144,96 metros quadrados. Inscrito e Cadastrado na Prefeitura Municipal de Guarantã sob o nº001714, descrito na **matrícula nº 12.467**, do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Cafelândia-SP, em favor de **LÚCIA GOMES LUIZ**, brasileira, nascida aos 08/11/1966, divorciada, portadora do R.G nº 38.388.730-6 SSP/SP, CPF

nº 360.003.928-85.

VIII. UM LOTE DE TERRENO, de formato irregular, sem qualquer benfeitoria, situado na cidade de Guarantã, Município e Comarca de Cafelândia, Estado de São Paulo, identificado como sendo "LOTE 01", com frente para a Rua João Vilarrubia, com as seguintes medidas e confrontações: Na frente confronta com a Rua João Vilarrubia, medindo 8,70 metros; no lado direito, para quem da citada rua olha para o terreno, confronta com o Lote 02, medindo 15,17 metros; no lado esquerdo, confronta com a Rua Otaviano Piza, medindo 15,20 metros, no fundo confronta o Lote 24, medindo 8,70 metros, perfazendo uma área de 132,13 metros quadrados. Inscrito e Cadastrado na Prefeitura Municipal de Guarantã sob o nº 03345, descrito na **matrícula nº 12.440**, do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Cafelândia-SP, em favor de **RAQUEL ALVES DE CARVALHO**, brasileira, solteira, nascida aos 15/03/1982, portadora do R.G nº 45.211.448 SSP/SP, CPF nº 309.502.598-02.

IX. UM LOTE DE TERRENO, de formato irregular, sem qualquer benfeitoria, situado na cidade de Guarantã, Município e Comarca de Cafelândia, Estado de São Paulo, identificado como sendo "LOTE 10", com frente para a Rua João Vilarrubia, com as seguintes medidas e confrontações: Na frente, confronta com a Rua João Vilarrubia, medindo 8,70 metros, no lado direito, para quem da citada rua olha para o terreno, confronta com o Lote 11, medindo 14,95 metros; no lado esquerdo, confronta com o Lote 09, medindo 14,98 metros; no fundo, confronta com o Lote 15, medindo 8,70 metros; perfazendo uma área de 130,17 metros quadrados. Inscrito e Cadastrado na Prefeitura Municipal de Guarantã sob o nº03354, descrito na **matrícula nº 12.449**, do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Cafelândia-SP, em favor de **OSVALDO BERTONI**, brasileiro, nascido aos 01/08/1970, portador do R.G nº 26.084.528-0- SSP/SP, CPF nº 130.982.458-40, casado com **ROSINEIDE ALVES BERTONI**, Portadora do RG N° 26.375.546-0 e CPF nº 310.812.088-30.

X. UM LOTE DE TERRENO, de formato irregular, sem qualquer benfeitoria, situado na cidade de Guarantã, Município e Comarca de Cafelândia, Estado de São Paulo, identificado como sendo "LOTE 08", com frente para a Rua João Vilarrubia, com as seguintes medidas e confrontações: Na frente, confronta com a Rua João Vilarrubia, medindo 8,40 metros; no lado direito, para quem da citada rua olha para o terreno, confronta com o Lote 09, medindo 15,00 metros; no lado esquerdo, confronta com o Lote 07, medindo 15,03 metros; no fundo, confronta com o Lote 17, medindo 8,55 metros; perfazendo uma área de 127,22 metros quadrados. Inscrito e Cadastrado na Prefeitura Municipal de Guarantã sob o nº 03352, descrito na **matrícula nº 12.447**, do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Cafelândia-SP, em favor de **FRANCIELE FERNANDA DE PAIVA**, brasileira, nascida aos 28/10/1990, portadora do R.G nº 47.122.760 SSP/SP, CPF nº



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ

Conforme Lei Municipal nº 1869, de 20 de janeiro de 2017

Terça-feira, 06 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1492

Página 4 de 9

409.362.718-50, casada com **SILVIO TACACHI MINAMI**, Portador do RG nº 32.689.062-2 e CPF nº 292.882.108-22

XI. UM LOTE DE TERRENO, de formato irregular, sem qualquer benfeitoria, situado na cidade de Guarantã, Município e Comarca de Cafelândia, Estado de São Paulo, identificado como sendo "LOTE 06", com frente para a Rua João Vilarrubia, com as seguintes medidas e confrontações: Na frente, confronta com a Rua João Vilarrubia, medindo 8,30 metros; no lado direito, para quem da citada rua olha para o terreno, confronta com o Lote 07, medindo 15,05 metros; no lado esquerdo, confronta com o Lote 05, medindo 15,08 metros; no fundo, confronta com o Lote 19, medindo 8,40 metros, perfazendo uma área de 125,76 metros quadrados. Inscrito e Cadastrado na Prefeitura Municipal de Guarantã sob o nº03350, descrito na **matrícula nº 12.445**, do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Cafelândia-SP, em favor de **PATRICIA MACHADO**, brasileira, solteira, nascida aos 19/11/1981, portadora do R.G nº 42.408.857-5 SSP/SP, CPF nº 306.173.958-02.

XII. UM LOTE DE TERRENO, de formato irregular, sem qualquer benfeitoria, situado na cidade de Guarantã, Município e Comarca de Cafelândia, Estado de São Paulo, identificado como sendo "LOTE 05", com frente para a Rua João Vilarrubia, com as seguintes medidas e confrontações: Na frente, confronta com a Rua João Vilarrubia, medindo 8,50 metros, no lado direito, para quem da citada rua olha para o terreno, confronta com o Lote 06, medindo 15,08 metros; no lado esquerdo, confronta com o Lote 04, medindo 15,10 metros; no fundo, confronta com o Lote 20, medindo 8,50 metros; perfazendo uma área de 128,24 metros quadrados. Inscrito e Cadastrado na Prefeitura Municipal de Guarantã sob o nº03349, descrito na **matrícula nº 12.444**, do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Cafelândia-SP, em favor de **JENNIFER CRISTINA MARCELINO**, brasileira, solteira, nascida aos 26/08/2003, portadora do R.G nº 54.731.563-6 SSP/SP, CPF nº 485.662.958-11.

XIII. UM LOTE DE TERRENO, de formato irregular, sem qualquer benfeitoria, situado na cidade de Guarantã, Município e Comarca de Cafelândia, Estado de São Paulo, identificado como sendo "LOTE 03", com frente para a Rua João Vilarrubia, com as seguintes medidas e confrontações: Na frente, confronta com a Rua João Vilarrubia, medindo 8,45 metros; no lado direito, para quem da citada rua olha para o terreno, confronta com o Lote 04, medindo 15,13 metros; no lado esquerdo, confronta com o Lote 02, medindo 15,15 metros, no fundo, confronta com o Lote 22, medindo 8,45 metros; perfazendo uma área de 127,90 metros quadrados. Inscrito e Cadastrado na Prefeitura Municipal de Guarantã sob o nº 03354, descrito na **matrícula nº 12.449**, do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Cafelândia-SP, em favor de **MARCOS ANTONIO TEIXEIRA**, brasileiro, nascido aos 05/06/1977, portador do R.G nº 29.234.142-8 SSP/SP, CPF nº 200.756.888-83, casado com **MIRIAN MARIA ROCHA**,

Portadora do RG N° 22.139.684-6 e CPF nº198.561.448-09.

XIV. UM LOTE DE TERRENO, de formato irregular, sem qualquer benfeitoria, situado na cidade de Guarantã, Município e Comarca de Cafelândia, Estado de São Paulo, identificado como sendo "LOTE 07", com frente para a Rua João Vilarrubia, com as seguintes medidas e confrontações: Na frente, confronta com a Rua João Vilarrubia, medindo 8,40 metros; no lado direito, para quem da citada rua olha para o terreno, confronta com o Lote 08, medindo 15,03 metros; no lado esquerdo, confronta com o Lote 06, medindo 15,05 metros; no fundo, confronta com o Lote 18, medindo 8,40 metros; perfazendo uma área de 126,32 metros quadrados. Inscrito e Cadastrado na Prefeitura Municipal de Guarantã sob o nº03351, descrito na **matrícula nº 12.446**, do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Cafelândia-SP, em favor de **MARIA APARECIDA MARINHO FERNANDES**, brasileira, nascida aos 20/12/1958, portadora do R.G nº 28.738.850-5 SSP/SP, CPF nº 255.733.988-14, casada com **BENEDITO FERNANDES**, Portador do RG N° 15.611.981-X e CPF nº 151.617.038-57.

XV. UM LOTE DE TERRENO, de formato irregular, sem qualquer benfeitoria, situado na cidade de Guarantã, Município e Comarca de Cafelândia, Estado de São Paulo, identificado como sendo "LOTE 04", com frente para a Rua João Vilarrubia, com as seguintes medidas e confrontações: Na frente, confronta com a Rua João Vilarrubia, medindo 8,40 metros; no lado direito, para quem da citada rua olha para o terreno, confronta com o Lote 05, medindo 15,10 metros; no lado esquerdo, confronta com o Lote 03, medindo 15,12 metros; no fundo, confronta com o Lote 21, medindo 8,40 metros; perfazendo uma área de 126,94 metros quadrados. Inscrito e Cadastrado na Prefeitura Municipal de Guarantã sob o nº03348, descrito na **matrícula nº 12.443**, do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Cafelândia-SP, em favor de **IVANETTE GARCIA TEIXEIRA**, brasileira, divorciada, nascida aos 14/12/1962, portadora do R.G nº 26.674.358-4 SSP/SP, CPF nº 200.065.348-05.

XVI. UM LOTE DE TERRENO, de formato irregular, sem qualquer benfeitoria, situado na cidade de Guarantã, Município e Comarca de Cafelândia, Estado de São Paulo, identificado como sendo "LOTE 02", com frente para a Rua João Vilarrubia, com as seguintes medidas e confrontações: Na frente, confronta com a Rua João Vilarrubia, medindo 8,40 metros; no lado direito, para quem da citada rua olha para o terreno, confronta com o Lote 03, medindo 15,15 metros; no lado esquerdo, confronta com o Lote 01, medindo 15,17 metros; no fundo, confronta com o Lote 23, medindo 8,40 metros; perfazendo uma área de 127,36 metros quadrados. Inscrito e Cadastrado na Prefeitura Municipal de Guarantã sob o nº03354, descrito na **matrícula nº 12.441**, do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Cafelândia-SP, em favor de **ANA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, brasileira, nascida aos 11/07/1960, portadora do R.G nº 21.086.300-6



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ

Conforme Lei Municipal nº 1869, de 20 de janeiro de 2017

Terça-feira, 06 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1492

Página 5 de 9

SSP/SP, CPF nº 161.871.268-31, casada com **JOÃO ALVES DOS SANTOS**, Portador do RG N° 11.285.519-2 e CPF nº 707.064.098-68.

XVII. UM LOTE DE TERRENO, de formato irregular, sem qualquer benfeitoria, situado na cidade de Guarantã, Município e Comarca de Cafelândia, Estado de São Paulo, identificado como sendo "LOTE 09", com frente para a Rua João Vilarrubia, com as seguintes medidas e confrontações: Na frente, confronta com a Rua João Vilarrubia, medindo 8,40 metros; no lado direito, para quem da citada rua olha para o terreno, confronta com o Lote 10, medindo 14,98 metros; no lado esquerdo, confronta com o Lote 08, medindo 15,00 metros; no fundo, confronta com o Lote 16, medindo 8,40 metros; perfazendo uma área de 125,90 metros quadrados. Inscrito e Cadastrado na Prefeitura Municipal de Guarantã sob o nº03353, descrito na **matrícula nº 12.448**, do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Cafelândia-SP, em favor de **AMILTON CECILIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, nascido aos 13/08/1954, portador do R.G nº 28.738.916-9 SSP/SP, CPF nº 200.073.688-28.

XVIII. UM LOTE DE TERRENO, de formato irregular, sem qualquer benfeitoria, situado na cidade de Guarantã, Município e Comarca de Cafelândia, Estado de São Paulo, identificado como sendo "LOTE 23", com frente para a Rua Fusão Fuziwara, com as seguintes medidas e confrontações: Na frente confronta com a Rua Fusão Fuziwara, medindo 8,40 metros; no lado direito, para quem da citada rua olha para o terreno, confronta com o Lote 24, medindo 15,43 metros; no lado esquerdo, confronta com o Lote 22, medindo 15,43 metros; no fundo, confronta com o Lote 02, medindo 8,40 metros; perfazendo uma área de 129,61 quadrados. Inscrito e Cadastrado na Prefeitura Municipal de Guarantã sob o nº03367, descrito na **matrícula nº 12.462**, do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Cafelândia-SP, em favor de **VALTER TOME**, brasileiro, nascido aos 08/09/1975, portador do R.G nº 26.884.548-7 SSP/SP, CPF nº 160.990.558-00, casado com **SIMONE APARECIDA PINTO TOME**, Portadora do RG N° 27.850.081-X e CPF nº 280.414.018-05.

XIX. UM LOTE DE TERRENO, de formato irregular, sem qualquer benfeitoria, situado na cidade de Guarantã, Município e Comarca de Cafelândia, Estado de São Paulo, identificado como sendo "LOTE 22", com frente para a Rua Fusão Fuziwara, com as seguintes medidas e confrontações: Na frente, confronta com a Rua Fusão Fuziwara, medindo 8,45 metros; no lado direito, para quem da citada rua olha para o terreno, confronta com o Lote 23, medindo 15,43 metros; no lado esquerdo, confronta com o Lote 21, medindo 15,43 metros; no fundo, confronta com o Lote 03, medindo 8,45 metros; perfazendo uma área de 130,36 metros quadrados. Inscrito e Cadastrado na Prefeitura Municipal de Guarantã sob o nº03366, descrito na **matrícula nº 12.461**, do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Cafelândia-SP, em favor de **ODETTE CUSTODIO CARVALHO**, brasileira, nascida aos

20/12/1953, portadora do R.G nº 16.854.999-2 SSP/SP, CPF nº 091.686.348-46, casada com **ADEMIR JOAQUIM DE CARVALHO**, Portador do RG N° 14.426.231-9 e CPF nº 042.272.848-99.

XX. UM LOTE DE TERRENO, de formato irregular, sem qualquer benfeitoria, situado na cidade de Guarantã, Município e Comarca de Cafelândia, Estado de São Paulo, identificado como sendo "LOTE 14", com frente para a Rua Fusão Fuziwara, com as seguintes medidas e confrontações: Na frente confronta com a Rua Fusão Fuziwara, medindo 8,40 metros; no lado direito, para quem da citada rua olha para o terreno, confronta com o Lote 15, medindo 15,41 metros; no lado esquerdo, confronta com o lote 13, medindo 15,40 metros; no fundo, confronta com o Lote 11, medindo 8,50 metros; perfazendo uma área de 130,16 metros quadrados. Inscrito e Cadastrado na Prefeitura Municipal de Guarantã sob o nº03358, descrito na **matrícula nº 12.453**, do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Cafelândia-SP, em favor de **LUCAS CALEJON FERREIRA**, brasileiro, nascido aos 25/11/1988, portador do R.G nº 42.408.478-8 SSP/SP, CPF nº 358.558.108-01, casado com **LETICIA NATASHA LIMA CARRILHO**, Portadora do RG N° 47.580.271-8 e CPF nº 411.852.978-55.

XXI. UM LOTE DE TERRENO, de formato irregular, sem qualquer benfeitoria, situado na cidade de Guarantã, Município e Comarca de Cafelândia, Estado de São Paulo, identificado como sendo "LOTE 19", com frente para a Rua Fusão Fuziwara, com as seguintes medidas e confrontações: Na frente confronta com a Rua Fusão Fuziwara, medindo 8,50 metros; no lado direito, para quem da citada rua olha para o terreno, confronta com o Lote 20, medindo 15,42 metros; no lado esquerdo, confronta com o Lote 18, medindo 15,42 metros; no fundo, confronta com o Lote 06, medindo 8,40 metros; perfazendo uma área de 130,28 metros quadrados. Inscrito e Cadastrado na Prefeitura Municipal de Guarantã sob o nº03364, descrito na **matrícula nº 12.458** do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Cafelândia-SP, em favor de **GILMARA CLARA DOS SANTOS SOUZA**, brasileira, nascida aos 21/03/1978, portadora do R.G nº 30.759.042-2 SSP/SP, CPF nº 256.390.768-36, casada com **CARLOS EDUARDO DOS SANTOS**, Portador do RG N° 35.075.383-0.

XXII. UM LOTE DE TERRENO, de formato irregular, sem qualquer benfeitoria, situado na cidade de Guarantã, Município e Comarca de Cafelândia, Estado de São Paulo, identificado como sendo "LOTE 24", com frente para a Rua Fusão Fuziwara, com as seguintes medidas e confrontações: Na frente confronta com a Rua Fusão Fuziwara, medindo 8,70 metros; no lado direito, para quem da citada rua olha para o terreno, confronta com a Rua Otaviano Piza, medindo 15,43 metros; no lado esquerdo, confronta com o Lote 23, medindo 15,43 metros; no fundo, confronta com o Lote 01, medindo 8,70 metros; perfazendo uma área de 134,26 metros quadrados. Inscrito e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ

Conforme Lei Municipal nº 1869, de 20 de janeiro de 2017

Terça-feira, 06 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1492

Página 6 de 9

Cadastrado na Prefeitura Municipal de Guarantã sob o nº03368, descrito na **matrícula nº 12.463**, do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Cafelândia-SP, em favor de **KELLY CRISTINA ANTONIO ALVES**, brasileira, nascida aos 30/10/1989, portadora do R.G. nº 45.740.848-0 SSP/SP, CPF nº 384.077.208-79, casada com **RODRIGO ALVES**, Portador do RG Nº 42.408.689 e CPF nº 339.159.168-46.

XXIII. UM LOTE DE TERRENO, de formato irregular, sem qualquer benfeitoria, situado na cidade de Guarantã, Município e Comarca de Cafelândia, Estado de São Paulo, identificado como sendo "LOTE 21", com frente para a Rua Fusão Fuziwara, com as seguintes medidas e confrontações: Na frente confronta com a Rua Fusão Fuziwara, medindo 8,40 metros, no lado direito, para quem da citada rua olha para o terreno, confronta com o Lote 22 medindo 15,43 metros; no lado esquerdo, confronta com o Lote 20, medindo 15,42 metros; no fundo, confronta com o Lote 04, medindo 8,40 metros; perfazendo uma área de 129,56 metros quadrados. Inscrito e Cadastrado na Prefeitura Municipal de Guarantã sob o nº003365, descrito na **matrícula nº 12.460**, do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Cafelândia-SP, em favor de **EDNA DA SILVA DOMINGUES**, brasileira, divorciada, nascida aos 03/06/1966, portadora do R.G. nº 29.234.155-6 SSP/SP, CPF nº 145.735.408-06.

XXIV. UM LOTE DE TERRENO, de formato irregular, sem qualquer benfeitoria, situado na cidade de Guarantã, Município e Comarca de Cafelândia, Estado de São Paulo, identificado como sendo "LOTE 17", com frente para a Rua Fusão Fuziwara, com as seguintes medidas e confrontações: Na frente confronta com a Rua Fusão Fuziwara, medindo 8,70 metros; no lado direito, para quem da citada rua olha para o terreno, confronta com o Lote 18, medindo 15,41 metros no lado esquerdo, confronta com o Lote 16, medindo 15,41 metros; no fundo, confronta com o Lote 08, medindo 8,55 metros; perfazendo uma área de 132,92 metros quadrados. Inscrito e Cadastrado na Prefeitura Municipal de Guarantã sob o nº03361, descrito na **matrícula nº 12.456**, do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Cafelândia-SP, em favor de **ADRIANA DA SILVA INTIMO**, brasileira, divorciada, nascida aos 08/05/1977, portadora do R.G. nº 29.234.143-X SSP/SP, CPF nº 246.858.118-01.

XXV. UM LOTE DE TERRENO, de formato irregular, sem qualquer benfeitoria, situado na cidade de Guarantã, Município e Comarca de Cafelândia, Estado de São Paulo, identificado como sendo "LOTE 20", com frente para a Rua Fusão Fuziwara, com as seguintes medidas e confrontações: Na frente confronta com a Rua Fusão Fuziwara, medindo 8,50 metros; no lado direito, para quem da citada rua olha para o terreno, confronta com o Lote 21 medindo 15,42 metros; no lado esquerdo, confronta com o Lote 19, medindo 15,42 metros; no fundo, confronta com o Lote 05, medindo 8,50 metros; perfazendo uma área de 131,08 metros quadrados. Inscrito e Cadastrado na

Prefeitura Municipal de Guarantã sob o nº03364, descrito na **matrícula nº 12.459**, do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Cafelândia-SP, em favor de **ISADORA VILARRUBIA INOUE** portadora do R.G. nº 49.579.920-8 SSP/SP e CPF nº415.579.918/98, brasileira, solteira, nascida aos 06/07/1994. **E ISABELA VILARRUBIA INOUE**, brasileira, solteira, nascida aos 25/02/1997, portadora do R.G. 53.380.11-9 SSP/SP e CPF nº 065.722.400-16

Art. 2º A doação dos imóveis a que se refere a presente Lei se dará para cumprimento das finalidades previstas na Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017 - REURB.

§ 1º As despesas com a lavratura do instrumento público, bem como os encargos com registro junto ao Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Cafelândia-SP, ficarão a cargo da Prefeitura Municipal de Guarantã.

§ 2º Considerando que as doações são realizadas nos termos da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017 - REURB, as transmissões de propriedade ficarão isentas do *Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI*.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarantã-SP, 06 de fevereiro de 2024.

Assinado no original

MARCOS ROBERTO FRUGERI

Prefeito Municipal

Registrada, afixada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Guarantã-SP e publicada no Diário Oficial do Município, na forma da lei.

Portarias

PORTARIA Nº 034, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES ABAIXO CITADOS, CONFORME RELAÇÃO CONSTANTE DO ANEXO I, QUE ESPECIFICA.

MARCOS ROBERTO FRUGERI, Prefeito Municipal de Guarantã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do art. 95 da Lei Municipal nº 559, de 30 de março de 1971, fica concedido aos servidores públicos municipais, abaixo citados, o gozo de férias regulares, conforme relação constante do Anexo I, que fica fazendo parte integrante da presente Portaria, nos períodos respectivos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guarantã-SP, 06 de fevereiro de 2024.

Assinado no original



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ

Conforme Lei Municipal nº 1869, de 20 de janeiro de 2017

Terça-feira, 06 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1492

Página 7 de 9

MARCOS ROBERTO FRUGERI

Prefeito Municipal

Registrada, afixada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Guarantã e publicada no Diário Oficial do Município, na forma da lei.

ANEXO I

(a que se refere o art. 1º)

| NOME | CARGO | PERIODO AQUISITIVO | PERIODO DE GOZO |
|---------------------------------------|------------------------------|-------------------------------|----------------------------|
| Marlene de Fatima Vilarrubia Balbo | Assistente Administrativo | 28/12/2021 a 27/12/2022 | 15/02/2024 a 05/03/2024 |
| Gabriela de Cicco Gonçalves | Assistente Social | 02/02/2022 a 01/02/2023 | 11/03/2024 a 30/03/2024 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ

Conforme Lei Municipal nº 1869, de 20 de janeiro de 2017

Terça-feira, 06 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1492

Página 8 de 9

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura



MUNICÍPIO DE GUARANTÃ

CNPJ(MF) nº 46.187.506/0001-52
Estado de São Paulo

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024.

O Prefeito Municipal de Guarantã, Marcos Roberto Frugeri, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, resolve:

1. Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços telecomunicações STFC (Serviço Telefônico Fixo Comutado) nas modalidades Analógico e Digital, nos termos das concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL**

b) Contratada: **TELEFÔNICA DO BRASIL S/A CNPJ Nº02.558.157/0001-62**, em razão de haver apresentado o menor preço o qual se mostra compatível com os valores praticados pelo mercado, possuir objeto pertinente aos serviços a serem executados, bem como ter atendido aos requisitos de habilitação.

c) Prazo: 12 (doze) meses

2. Autorizar a emissão de nota de empenho da despesa resultante da presente contratação.

3. Por fim, que seja elaborado o respectivo contrato, nos termos do art. 89 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21 e demais providências.

Guarantã, 06 de fevereiro de 2024.

MARCOS ROBERTO FRUGERI

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ

Conforme Lei Municipal nº 1869, de 20 de janeiro de 2017

Terça-feira, 06 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1492

Página 9 de 9



MUNICÍPIO DE GUARANTÃ

Estado de São Paulo
CNPJ(MF) nº 46.187.506/0001-52

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024.

O Prefeito Municipal de Guarantã, Marcos Roberto Frugeri, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, resolve:

1. Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a **contratação DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL**, por um período contratual de 12 (doze) meses.

b) Contratada: **TELEFÔNICA DO BRASIL S/A CNPJ Nº02.558.157/0001-62** em razão de haver apresentado o menor preço o qual se mostra compatível com os valores praticados pelo mercado, possuir objeto pertinente aos serviços a serem executados, bem como ter atendido aos requisitos de habilitação.

c) Prazo: 12 (doze) meses

2. Autorizar a emissão de nota de empenho da despesa resultante da presente contratação.

3. Por fim, que seja elaborado o respectivo contrato, nos termos do art. 89 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21 e demais providências.

Guarantã, 06 de fevereiro de 2024.

MARCOS ROBERTO FRUGERI

Prefeito Municipal